



**FACULDADE EDUCACIONAL DE
COLOMBO - FAEC**

**Projeto da Coordenadoria
de Extensão à Comunidade**

2008

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	3
APRESENTAÇÃO.....	4
MISSÃO.....	5
FINALIDADE.....	5
VOCAÇÃO.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
OBJETIVOS.....	6
I. Objetivos Gerais.....	6
II. Objetivos Específicos.....	7
DIRETRIZES.....	8
ORGANIZAÇÃO.....	8
1. NÚCLEO DE CURSOS DE EXTENSÃO.....	8
I. Curso de Especialização.....	9
II. Curso de Aperfeiçoamento.....	9
III. Curso de Atualização.....	9
IV. Curso de Difusão.....	9
2. NÚCLEO DE EVENTOS.....	9
3. NÚCLEO DE AÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS.....	9
I. Ações Culturais.....	10
II. Ações Desportivas.....	10
4. NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO E PRODUÇÃO.....	10
I. Integração Ensino/Serviço/Sociedade.....	10
II. Produção e Intercâmbio de Informações.....	10
5. NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.....	11
NORMAS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	11
EVENTOS DA COORDENADORIA.....	16
I. Cursos Juninos.....	16
CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	16
BIBLIOGRAFIA.....	17

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Faculdade Educacional de Colombo

ENDEREÇO

Rua Dorval Ceccon, 664 - 3º Piso - Colombo Park Shopping
--

BAIRRO/DISTRITO Jd. N. S. de Fátima	MUNICÍPIO Colombo/Pr
---	--------------------------------

CEP 83405-030	DDD 41	TELEFONE 3621-0505
-------------------------	------------------	------------------------------

FAX (41) 3621-0505	E-MAIL direcaogeral@inesul.edu.br	SITE http://www.faecpr.edu.br/
------------------------------	---	--

ENTIDADE MANTENEDORA Instituto de Ensino Superior de Londrina	CGC/MF 04002246/0001-53
---	-----------------------------------

REPRESENTANTE Vergínia Aparecida Mariani	ANO 2008
--	--------------------

VERGINIA APARECIDA MARIANI

APRESENTAÇÃO

A Extensão Universitária é a atividade acadêmica capaz de imprimir um novo rumo à educação superior e de contribuir significativamente para a mudança da sociedade. A Extensão deve ser encarada na perspectiva da produção do

conhecimento, contribuindo para viabilizar a relação transformadora entre a FAEC e a Sociedade.

Entretanto, para isso torna-se necessário ampliar, cada vez mais, os canais de interlocução com a sociedade, a fim de que a realidade social seja representada na sua totalidade.

Cabe destacar, no entanto, que nem a FAEC deve se constituir em agência de prestação de serviços, pois isto não o orienta para a produção de conhecimento e nem é sua função substituir o Estado no atendimento a diferentes necessidades sociais.

As atividades de Extensão visam estender à sociedade as atividades, indissociáveis do ensino e da pesquisa.

Este projeto reflete o compromisso da FAEC com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à solidariedade e à democracia.

MISSÃO

Formar agentes de transformação que se coloquem à disposição da comunidade interagindo, trabalhando com ela, mostrando-lhe dados e caminhos já tateados pelo conhecimento acadêmico, superando experiências acumuladas, assumindo desta forma a parcela de responsabilidade que lhe cabe, partindo para

uma atuação transformadora e criadora, buscando uma sociedade em termos políticos verdadeiramente aberta e em termos sociais, mais justa.

FINALIDADE

Capacitar indivíduos para que tenham condições de disponibilizar durante seu desempenho profissional os atributos adquiridos na vida social, escolar, pessoal e laboral, preparando-os para lidar com a flexibilidade e rapidez na resolução de problemas.

VOCAÇÃO

É a de proporcionar um espaço de contínua aprendizagem onde alunos, professores e colaboradores da Instituição possam aperfeiçoar, permanentemente, a capacidade de solucionar problemas e gerar resultados positivos em diferentes contextos e situações, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

O Instituto de Ensino Superior de Londrina tem como principal objetivo oferecer ensino de qualidade e como principal meta transformar-se em Centro Universitário.

INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Extensão à Comunidade é o órgão executivo, auxiliar da Diretoria Acadêmica, incumbido de exercer e executar a política institucional com relação às atividades de Extensão.

O conceito de Extensão assumido pela FAEC, compreende esta atividade “como um processo educativo, cultural e científico, articulador do ensino e da pesquisa de forma vinculada que se define e redefine nos movimentos das

relações recíprocas instituição/sociedade e vice-versa. Está vinculado ao ensino e pesquisa através da articulação com a comunidade mas, no sentido de contribuir com a construção de sua autonomia.

Entretanto as atividades de Extensão poderão ser desenvolvidas no âmbito interno em complemento as atividades específicas de Ensino e Pesquisa ou poderão se realizar no atendimento as demandas especiais da comunidade externa à Instituição.

Dentro desses balizamentos, a produção do conhecimento, via extensão, se faria na troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, tendo como conseqüência a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade e uma produção resultante do confronto com a realidade.

OBJETIVOS

I. Objetivos Gerais

- Reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- Assegurar a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade, de tal modo que os problemas sociais urgentes recebam atenção produtiva por parte da universidade;
- Dar prioridade à práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais emergentes como as relacionadas com as áreas de educação, saúde, habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação de renda;
- Estimular atividades cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade;
- Enfatizar a utilização de tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação, aí incluindo a educação continuada e a distância;

- Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;
- Inserir a educação ambiental e desenvolvimento sustentado como componentes da atividade extensionista;
- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcio, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade internacional;
- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria universidade;
- Criar as condições para a participação da universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para se constituir em organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país.

II. Objetivos Específicos

- A socialização do saber veiculado e construído na Instituição.
- Promoção de práticas interdisciplinares que valorizam o trabalho cooperativo.
- Superação da visão restrita de mundo e a compreensão da complexidade da realidade.
- Direcionar o ensino e a pesquisa de modo a responder os interesses da comunidade local e regional.
- Contribuir para a melhoria dos aspectos sócio-político-econômico e culturais.

DIRETRIZES

A política de Extensão da Instituição que direciona as ações implantadas pela Coordenadoria de Extensão à Comunidade, é sustentada pelas diretrizes:

- Articulação do ensino e pesquisa de forma indissociável.
- Condição indispensável para a qualidade do ensino e da pesquisa pelo seu caráter retroalimentador.
- Integração da Comunidade interna com a comunidade externa.
- Agente de inovação reforçando a cooperação com o mundo do trabalho.
- Comprometimento da comunidade acadêmica com o desenvolvimento, em especial, local e regional na sua principal área de atuação.
- Socialização das informações produzidas a partir dos projetos realizados.

ORGANIZAÇÃO

A Coordenadoria de Extensão à Comunidade tem uma estratégia de atuação que permite que sua organização se caracterize por núcleos constituídos por modalidade de ação.

1. NÚCLEO DE CURSOS DE EXTENSÃO

Este núcleo caracteriza-se por atividades de no mínimo 20 (vinte) horas que visam a produção, sistematização e divulgação de conhecimentos e técnicas, estabelecendo-se assim, uma relação entre a FAEC e a sociedade, configurando-se sobre tudo como forma complementar aos três níveis de formação escolar.

Os cursos serão organizados como:

I. Curso de Especialização

É um sistema organizado de uma ou mais disciplinas, ministrado somente a alunos graduados, que visa qualificar profissionais em campo determinado de conhecimento.

II. Curso de Aperfeiçoamento

É um sistema organizado de uma ou mais disciplinas, ministrado somente a alunos graduados, que visa aprofundar conhecimentos em campo determinado.

III. Curso de Atualização

Ministrado a alunos graduados ou não, visa difundir o progresso do conhecimento em determinadas áreas.

I. Curso de Difusão

Visa divulgar conhecimentos e técnicas à comunidade.

2. NÚCLEO DE EVENTOS

As atividades deste núcleo estarão centradas no intercâmbio de informações técnicas, científicas e culturais entre a FAEC e a sociedade.

Serão consideradas atividades pertinentes a este núcleo: encontros, cursos, conferências, painéis, seminários e outros.

As atividades deste Núcleo tanto poderão ser propostas pela Instituição de Ensino como por outros segmentos da Sociedade.

3. NÚCLEO DE AÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS

Este Núcleo tem como característica as ações de fomento à cultura e de incentivo ao desporto como:

I. Ações Culturais

São atividades de fomento à cultura, buscando estimular a participação da sociedade em programas tais como: trabalhos técnico-artísticos, feiras, apresentações musicais e teatrais, concertos, espetáculos, festivais, desfiles, recitais, e outros assemelhados.

II. Ações Desportivas

São atividades de incentivo ao esporte, buscando estimular a prática esportiva da sociedade em programas tais como: torneios, exposições, jogos de integração social e outros semelhantes.

4. NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO E PRODUÇÃO

Este núcleo busca através de suas atividades promover a integração do ensino/serviço/sociedade e o intercâmbio da produção na área de extensão.

O desenvolvimento das ações deste núcleo está estruturado em:

I. Integração Ensino/Serviço/Sociedade

Desenvolve atividades envolvendo a participação de alunos de Graduação e de Pós-Graduação e de Extensão, em ações de ensino-aprendizagem de caráter prático de forma articulada com os serviços (público e privado) e a sociedade, podendo ser considerada como produção acadêmica nos itens de pesquisa, ação, interação docente-assistencial e outros semelhantes.

II. Produção e Intercâmbio de Informações

Desenvolve atividades de produção e reprodução do saber na área de extensão com difusão processada através de diversos instrumentos: cartilhas, manuais, boletins, relatórios técnicos, apostilas, encartes, cadernos, monografias, livros, capítulos de livro, artigos, resumos, memórias, compêndios, atas técnicas, jornais, revistas, anais, coletâneas, produtos acadêmicos das artes plásticas, artes visuais, artes cênicas, dança, literatura, música, informática, multimídia, rádio e televisão entre outros semelhantes.

5. NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

A característica deste núcleo está centrada nas atividades gerada pela demanda social.

São atividades que visam atender diretamente às demandas sociais nas diferentes áreas, através da prestação dos serviços: consultorias, assessorias,

pesquisas solicitadas, treinamento especializado, análise laboratorial técnica, assistências, orientações, aconselhamentos, consultas, desenvolvimento de produtos e serviços, processos de restauração e conservação de bens, participação em bancas, elaboração de provas para concursos e seleções, levantamentos, relatórios, laudos, diagnósticos, perícias, exames pareceres, monitoramentos, controle de qualidade, atividade de incentivo à leitura, organização de informações, acervo, biblioteca e arquivo, elaboração de programas, planos, projetos, planejamentos, organização técnica, funcional e administrativa, participação como em conselhos, sociedades, associações profissionais, técnicas, científicas ou afins e outros assemelhados.

- I. Enquadra-se nessa atividade de extensão, as oficinas-escola, que serão atividades permanentes desenvolvidas por discentes da graduação, especificamente nas áreas de seus cursos, sempre sob a supervisão dos docentes da FAEC, que serão os responsáveis técnicos pelos trabalhos desenvolvidos nas oficinas.
- II. Cada oficina montada dependerá, para o início de suas atividades, de regulamentação própria.

NORMAS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Os Projetos de Extensão devem ser entendidos como um conjunto de atividades temporárias de caráter educativo, cultural, artístico e/ou científico, desenvolvidos através de ações sistematizadas voltadas a questões sociais relevantes, com os objetivos de:

- I. Articular o ensino e pesquisa e necessidades da sociedade.
- II. Contribuir para a reflexão crítica e análise das concepções e práticas curriculares vigentes.
- III. Possibilitar à sociedade uma prática profissional que contribua para a formação de sua consciência social e política.
- IV. Estabelecer um fluxo bidirecional entre conhecimento acadêmico e popular, visando a produção e socialização do conhecimento.

V. Promover ações de apoio e estímulo à organização, participação e desenvolvimento da sociedade, a partir dos subsídios oriundos de uma convivência crítica e reflexiva com a mesma.

Os alunos regularmente matriculados em cursos da FAEC poderão participar dos projetos das seguintes formas:

- I. Como estagiário extracurricular (voluntário).
- II. Como atividade acadêmica complementar.
- III. Como colaborador.

Os servidores técnico-administrativos poderão compor a equipe do projeto, desde que exerçam exclusivamente as atividades pertinentes às funções determinadas no seu cargo de carreira.

A elaboração dos Projetos ou Programas de Extensão deverá obedecer os seguintes itens:

1 - Identidade

- 1.1 - Título
- 1.2 - Instituição e Órgãos envolvidos (endereço, telefone)
- 1.3 - Coordenação do Projeto (nome, endereço, lotação)
- 1.4 - Período de Execução (início e término)

2 - Justificativa

3 - Objetivos

- Geral
- Específicos

4 - Metas

5 - Metodologia/Desenvolvimento

- Local de execução
- Clientela/População
- Atividades

- Conteúdo

- Método

6 - Recursos

6.1 - Recursos humanos (nome de docentes, discentes e técnicos)

6.2 - Recursos físicos

6.3 - Recursos materiais

6.3.1 - material permanente

6.3.2 - Material de consumo

6.4 - Recursos financeiros

6.4.1 - Plano de aplicação

6.4.2 - Cronograma de desenvolvimento

7 - Cronograma de Execução

8 - Avaliação

Após o término dos Projetos ou Programas de Extensão deverão ser elaborados Relatórios obedecendo os seguinte itens:

1 - Identificando

1.1 - Título

1.2 - Instituição e órgãos envolvidos

1.3 - Coordenação (nome, endereço e lotação)

1.4 - Período real de execução (início e término)

1.5 - Preponderância de atividade (art. 3º da Resolução 126/96 do CEP)

1.6 - Clientela, especificando o número de elementos atendidos

1.7 - Local em que foi realizado (localização geográfica)

1.8 - Carga horária

2 - Desenvolvimento do Projeto

3 - Alcance dos objetivos

4 - Metas atingidas e produtos gerados

5 - Análise da Metodologia

6 - Recursos

6.1 - Humanos, materiais e físicos (número de docentes, discentes e técnicos)

6.2 - Materiais

6.3 - Físicos

6.4 - Financeiros

7 - Alterações no Cronograma

8 - Avaliação

9 - Registro de Participação

9.1 - Executores do Programa ou Projeto

9.2 - Clientela

- Nome de inscitos e de concluintes (cursos)
- Número de atendidos (outros projetos)

Todos os Projetos ou Programas de Extensão desenvolvidos pela FAEC, ou em parceria com outro organismo público ou privado, deverão ao término ser avaliados através de instrumentos específicos.

A Coordenadoria de Extensão à Comunidade fará realizar-se anualmente a avaliação de Projetos e Programas de Extensão segundo os Indicadores Institucionais apresentados:

1 - Evolução do Programa/Projeto

1.1 - Duração do Programa / Projeto

1.2 - Periodicidade do Programa / Projeto

1.3 - Perspectiva de continuidade

2 - Inserção do Programa / Projeto nas prioridades políticas institucionais a nível local, regional, nacional ou internacional

3 - Coordenação e desenvolvimento de ações Interdisciplinares, Interdepartamentais, Intercentros e Interinstitucionais

4 - Integração das atividades de ensino, pesquisa e de serviço

5 - Especificação e número de atividades realizadas por período determinado**6 - Participação do aluno nos Projetos / Atividades**

6.1 - Áreas profissionais envolvidas

6.2 - Nível de capacitação do alunado (técnico, educação continuada, graduação período e pós-graduação – lato ou stricto sensu)

6.3 - Número de alunos

6.4 - Carga horária semanal dedicada ao Projeto / Atividade por aluno e total.

7 - Participação do docente nos Projetos / Atividades

7.1 - Áreas profissionais envolvidas

7.2 - Titulação

7.3 - Número de docentes

7.4 - número de técnicos administrativos

7.5 - Carga horária semanal dedicada aos Projetos / Atividades para docente e técnicos-administrativos

O relatório final dos Programas / Projetos e Atividades deverá ser apresentado ao CEC até 45 dias após o término de sua realização. Os Programas, Projetos ou Atividades cujo cronograma de desenvolvimento ultrapasse o período anual, caberá a coordenação apresentar relatório de acompanhamento até o dia 15 de novembro de cada ano.

A análise dos Programas e Projetos de Extensão obedecerá a uma periodicidade semestral que deverá ser disposta em Instrução Normativa da Coordenadoria de Extensão à Comunidade.

A Coordenadoria emitirá com periodicidade semestral o Catálogo de Atividades de Extensão.

EVENTOS DA COORDENADORIA

Anualmente a Coordenadoria proporá a comunidade acadêmica a realização de 03 eventos que visam possibilitar à sociedade uma prática profissional

que contribua para a formação da consciência social e política e divulgar os Projetos e Programas de Extensão desenvolvidos e os resultados alcançados:

I. Cursos Juninos

Evento do Núcleo de Assistência Comunitária que ocorrerá no mês de junho objetivando a socialização do saber veiculado e construído na Instituição de Ensino.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Extensão está vinculada ao ensino e a pesquisa através da articulação com a comunidade, no sentido de contribuir com a construção de sua autonomia.

“A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como conseqüência a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teórica/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.” (Plano Nacional de Extensão)

Assim, as atividades de extensão devem primar por ações que capacitem a comunidade, pois, a medida em que a comunidade se apropria do conhecimento produzido refuta-se uma extensão apenas assistencialista ou de oferecimento de serviços que não promova a articulação entre ensino, pesquisa e a educação da comunidade para autonomia.

BIBLIOGRAFIA

LEI Nº 10.172/2001 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – Brasília 2001.

LEI Nº 93.994/96 de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília – 1996.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O ENSINO SUPERIOR (1998: Paris, França)
Tendências da Educação Superior para o Século XXI. Brasília: UNESCO/CRUB – 1999.

FÓRUM DE PRÓ REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
BRASILEIRAS – Natal – 1998 – Secretaria da Educação Superior SESUP – Plano
Nacional de Extensão Universitária – Brasília 2002.